CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

INDICAÇÃO Nº / 2025 -1079/2025

"Autoriza o chefe do Poder Executivo a instalar uma unidade de FUTMESA na praça Pio Saraiva (Meniná - Meninó), localizada na travessa Brasil esquina com a rua Pio Saraiva no bairro Quintino Cunha."

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 MAI 2025
10:32
SERVIDOR

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1ª VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448366

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

A INDICAÇÃO Nº / 2025 -1079/2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

Art.1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a instalar uma unidade de FUTMESA na praça Pio Saraiva (Meniná - Meninó), localizada na travessa Brasil esquina com a rua Pio Saraiva no bairro Quintino Cunha.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1ª VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448366

JUSTIFICATIVA

O FUTMESA é um esporte de fácil aprendizado, atraente, empolgante e competitivo, que mistura futebol, vôlei e tênis de mesa e pode ser praticado por pessoas de todas as idades e vem conquistando o Brasil

Na importância, vale salientar que a instalação de uma unidade de FUTMESA é de grande relevância para a comunidade, pois é uma forma de alcançar crianças, adolescentes e até mesmo os de mais idade, para que possam sair do sedentarismo e ainda sim, proporcionar um espaço para sociabilização e entretenimento entre jovens e adultos, retirando-os da ociosidade.

Justificamos que a nossa intenção é assegurar a comunidade o Direito Constitucional, onde de acordo com o Art. 217 da CF, é dever do Estado fomentar praticas desportivas formais e não formais. Desta forma, para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Publico congregar esforços que englobam todos os entes federados, sendo, União, Estados e Municípios. Ademais, de acordo com o Art. 30, inciso Ida CF, compete ao Município legislar sobre o assunto de interesse local.

Por fim, e considerando a extensão dos benefícios ofertados pelo presente Projeto de indicação, solicito dos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente